



20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JATAÍ - GO
FÓRUM - Av. Norte, Qd. 33, Nº. 1.612, Bairro Portal do Sol. CEP: 75.805-902. Jataí - GO
(64) 3632-3358 / 3318 - cartoriocivel3jatai@tjgo.jus.br

L x 64,52

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Guia 2924741 - 2150

mandado nº 220291900

Protocolo.....: 5032950-02.2019.8.09.0093

Natureza.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Requerente.....: ELIO CABRAL DA SILVA

Requerido.....: GISLAINE SILVA MAIA FERREIRA

Bem Móvel/Imóvel: Avenida Reverendo James Watson, Setor das Mansões, Jataí-GO, CEP 758.804-357. (localização detalhada em anexo)

A Doutora Juíza de Direito deste Cartório da 3ª Vara Cível, Família e Sucessões da Comarca de Jataí, Goiás, manda a(o) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça/Avaliador(a) que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda com a avaliação do(s) bem(ns) móvel(is)/imóvel(is) abaixo descrito(s):

Descrição do Bem Imóvel: Parte de uma área da Fazenda denominada de Bela Vista do Bonsucesso situado à Avenida Reverendo James Watson, Setor das Mansões, CEP: 758.804-357, zona urbana, Jataí-GO. Com matrícula nº 63.800, livro 2, com área de 05 há, 68 a, 70 ca, (matrícula anterior: 28.115, R-02, livro 02) Cartório de Registro de Imóveis de Jataí/GO.

Obs: O advogado requerente, Dr. Artur Assis de Lima Júnior, possui interesse em acompanhar a diligencia. E pode ser contatado no nº (64) 99981-0349.

DECISÃO....: Segue cópia anexo.

Jataí - GO, 28 de abril de 2022.

Heusler Garcia Pereira
Técnico Judiciário

Observação.: Este processo tramita no Sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na WEB é: www.tjgo.jus.br/projudi. Para consultá-lo, basta acessar o site acima, informar o número do processo e digitar o código de acesso que segue anexo.

Valor: R\$ 20.297,00 | Classificador: CARTÓRIO - EXPEDIR MANDADO DE AVALIAÇÃO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
JATAÍ - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: Heusler Garcia Pereira - Data: 28/04/2022 16:37:42



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Jataí/GO
Av. Norte nº. 1.612 – Portal do Sol Q. 33
CEP: 75.805-902 – Jataí-GO - F.64 3632-3300

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Jataí, Estado de Goiás. República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado de Avaliação nº 220291900, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, protocolo nº 5032950-02.2019.8.09.0093, tendo como requerente ELIO CABRAL DA SILVA, em face de GISLAINE SILVA MAIA FERREIRA, após os procedimentos legais, aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO:**

- **Parte e uma área da Fazenda denominada Bela Vista do Bonsucesso, situada nesta cidade de Jataí-Go, à Avenida Reverendo James Watson, entre o Setor das Mansões e o Jardim dos Ipês, com a área de 05 ha, 60a, 70ca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 63.800, livro 02, do CRI local.**

I – DA VISTORIA:

O acesso ao referido imóvel se dá através Avenida Reverendo Janes Watson, no Setor das Mansões, descendo sentido a Ponte do córrego do Queixada, onde tem um Pesque Pague no final da baixada, sendo que antes de chegar ao pesque pague, tem uma estrada de chão à esquerda, onde já inicia a dita área, que conforme foto de satélite juntada pela parte autora nos autos, verifica-se que a dita área margeia a Avenida Reverendo James Watson, e a estrada de chão, fazendo divisa com a área do pesque pague, contornando o fundo do pesque pague e seguindo margeando o córrego do Queixada.

II – DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A referida área fica hoje no perímetro urbano da cidade, possui topografia acidentada, bem escorrida no sentido do córrego, não possui benfeitorias edificadas, nem área de pasto ou lavoura, somente a vegetação natural que vai se formando com o tempo.

A dita área fica entre os setores das Mansões e o loteamento Jardim dos Ipês, que foi aberto mais recentemente, ficando ainda bem próximo da parte alta da cidade, onde existem várias empresas e comércios variados, como Supermercado Super 1, escola pública, revenda de veículos, oficinas, bares e restaurantes, lago das Brisas, e bem próximo da área onde está em andamento o projeto de abertura de um condomínio fechado, etc.

III – DA AVALIAÇÃO:


Alvaro Rodrigues Trindade
OFICIAL DE JUSTIÇA

Utilizando-se do método comparativo direto, e considerando as características do imóvel acima especificadas, bem como, pesquisas feitas no ramo imobiliário desta cidade com relação ao preço médio de mercado da região para a dita área que ainda não foi loteada, mas está dentro do perímetro urbano da cidade tendo um grande potencial para crescimento da cidade, apurou-se que o preço da mesma está hoje em torno de **RS 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)**, para pagamento a vista, valor que tomo como referência nesta avaliação.

Nada mais havendo a avaliar, encerrou-se o presente laudo.


Álvaro Rodrigues Trindade
Oficial de Justiça
Avaliador Judicial

Álvaro Rodrigues Trindade
OFICIAL DE JUSTIÇA

